



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM**

**PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE
ITAMARATI/AM**

DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE REFERÊNCIA

Este documento trata-se de uma declaração acerca da adoção de referências de preço não contempladas no SINAPI e SICRO, do contrato nº **965303/2024** do município de **ITAMARATI/AM**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM**. No orçamento do presente projeto de construção, para os itens não contemplados no SINAPI ou SICRO, foram adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 6º do Decreto nº 7.983, de 2013:

As bases mencionadas foram obtidas por meio do sistema ORÇAFASCIO (www.orçafacio.com), como pode-se observar na tabela em anexo de Composição Adotadas. Este sistema, próprio para a confecção de orçamentos de obras públicas, contém diversas bases governamentais, fora o SINAPI e SICRO.

As composições foram necessárias por conta do SINAPI se manter em constante mudança das composições conforme a alteração de suas datas base, e de algumas composições existentes no SINAPI não contemplarem serviços adequados com a realidade do município, precisando que assim seja feita composições contendo os serviços adequados para a realidade do interior do estado do Amazonas, o que requer composições divergentes das apresentadas pelo SINAPI/SICRO, nestas composições foram-se usadas as composições existentes como base, alterando-se os serviços que inviabilizariam-se a execução da obra de forma a apresentar um orçamento mais sucinto e detalhado possível com a necessidade do projeto

ITAMARATI/AM, 20 de fevereiro de 2025.

Denis Botelho da Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 18473-D/AM